

PODER Executivo SECÃO I

Estado de São Paulo Tarcísio de Freitas - Governador

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650- 905 tel: 2193-8000 Volume 133 • Número 77 • São Paulo, segunda-feira, 18 de setembro de 2023.

RESOLUÇÃO STM - 45, de 15-09-2023.

Designa a Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte – RMVPLN

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento nas disposições do artigo 3º, inciso I, alínea f, da Lei 7.450, de 16 de julho de 1991; dos artigos 61, 63 e 66 do Decreto 49.752, de 04 de julho de 2005; da Lei Complementar 1.166, de 09 de janeiro de 2012; do Decreto 58.353, de 29 de agosto de 2012 e da Resolução STM-79, de 21 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para compor a Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana Vale do Paraíba e Litoral Norte - RMVPLN:

- I. Representantes da Secretaria dos Transportes Metropolitanos:
- a) Presidente: Celso Jorge Caldeira, RG 6.006.738-X;
- b) Membros: Fernando Cesar Chiroli Veiga RG 33.017.997-4 e Diane Carmen Pontes, RG 10R.2.666.552;
- c) Suplente: Célia Regina Mensoni, RG 8.133.370-5;
- II. Representantes da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A EMTU/SP: Rogério da Silva Marcelino, RG 15.682.134-5 e Raimundo Clauberto Soares Leite, RG 17.475.002, como suplente;
- III. Representantes das empresas operadoras: Paulo Sérgio Bongiovanni, RG 8.411,120 e, Richelmy Eduardo Kemp Sanches, RG 4.171.521-9, como suplente;
- IV. Representantes dos usuários: Hélio Gonçalves Firmo, RG 07.105.493.69 e Abner Saraiva Grangeiro, RG 7.330.200-4, como suplente;
- V. Representantes de Município: Suelen Cristina Nunes Arantes de Carvalho, RG 42.679.838-7 e Luiz Octavio Braga, RG 30.668.042-7, como suplente.
- Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação